



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 887, De 17 de dezembro de 1999.**

**“ Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada de **Rua Senador Humberto Lucena**, a então conhecida rua atrás da Escola, localizada no Bairro Jardim Aeroporto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 1999.

58
1212.000
07/01/99 2.000
Heide
Ass. Dir.

Paulo Barbosa de Deus  
Prefeito Municipal

Salesio Siebert  
Chefe do Gabinete

Mjvb/.

17/12/99
Heide

24